



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.235, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DOS
USUÁRIOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BIRIGUI – CMS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2005, que
“Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI – CMS, criado pela
Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis
nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a Senhora **ANA LAURA DE SOUZA VIEIRA**, como membro suplente, representante dos usuários/ Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais/ APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, no Conselho Municipal de Saúde de Birigui – CMS, em substituição a Senhora IVANETE APARECIDA LOPES POSSANI, nomeada pelo Decreto nº 6.926, de 22 de junho de 2021.

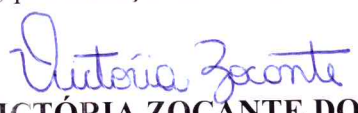
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de novembro de
dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo